



## Cresce em 17,5% a geração de empregos no turismo amazonense

Janailton Falcão/Amazonastur

*Destaques para aumento de empregos em meios de hospedagem, restaurantes e agências turismo*



**Quase 3 mil vagas formais foram geradas em 2022, quando comparado com o ano anterior**

Impulsionada pelo reaquecimento no turismo, a geração de postos de trabalhos formais no segmento cresceu 17,5%, em 2022, em relação ao ano de 2020. O levantamento é do Governo do Amazonas, por meio da Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur), com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

A retomada do turismo resultou no saldo positivo de empregos, quase 3 mil vagas formais foram geradas em 2022, quando comparado com o ano anterior. Conforme dados do Caged, o aumento em 2022 foi de 9,7% em relação a 2021, o que representa saldo de 4.957 postos de trabalho de carteira assinada.

De acordo com o presidente da Amazonas-tur, Gustavo Sampaio, a confiança do segmento na melhora da economia e do turismo incentiva a contratação de profissionais.

“Isso se deve a um trabalho de regularização



que estamos fazendo de maneira muito forte, a retomada de voos importantes, turistas nacionais e internacionais. Tudo isso fez com que a economia aquecesse e o segmento do turismo também, como consequência, mais contratações, mais emprego, mais renda aqui no estado do Amazonas”, afirmou o presidente.

Entre os setores que se destacaram no aumento de postos de trabalho, no período 2020-2022, estão os meios de hospedagens com crescimento de 46,7%, seguido por restaurantes (24,5%) e agências de turismo (11,4%).

### Alternativa econômica

O levantamento demonstra o saldo da movimentação das admissões e desligamentos em determinado período. Em números absolutos, 33.136 pessoas encerraram o ano de 2022 atuando formalmente, direta ou indiretamente, no turismo amazonense.

### Formalização

A Amazonastur trabalha, em diversas frentes, promovendo a formalização da atividade turística, incentivando empresas a se regularizarem e entrarem para o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), ferramenta gratuita que conecta o visitante a estabelecimentos legais.

O sistema do Cadastur reúne um banco de dados com empresas de diversos ramos que atuam no turismo no Amazonas e em todo o Brasil. O turista, ao decidir o destino para onde quer, pode procurar no site do Cadastur uma lista completa dos estabelecimentos. Ao acessar o site (<https://cadastur.turismo.gov.br>) e clicar no Estado do Amazonas, por exemplo, o visitante tem acesso ao endereço, CNPJ, contato telefônico e outras informações do estabelecimento escolhido.

165/2023	ISABELLE ROCHA DE SOUSA	242.033-3 A	20/02/2023 a 24/02/2023 (05 dias)
170/2023	ISABELE CRISTINE DE SOUZA MACIEL	244.251-5 A	11/02/2023 a 11/05/2023 (90 dias)
176/2023	ANTONIO FERREIRA MOTTA	242.606-4 A	26/02/2023 a 01/03/2023 (04 dias)
180/2023	JORGINETE DE MELO BARROS OLIVEIRA BRAGA	261.608-4 A	27/02/2023 a 03/03/2023 (05 dias)

II - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 21 de março de 2023.

**GEN CARLOS ALBERTO MANSUR**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 128347

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

### PORTARIA Nº 0020/2023 - GAB/SEAP

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,  
**RESOLVE:**

I Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.827.000,32 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);

III Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2023.

**CIENTIFIQUE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRE SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 30 de Março de 2023.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

### ANEXO I

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 14.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	1.600.000,00	3190	0001	1.600.000,00
Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário 14.421.3260.1243	P	4	2.700.280	4490	0001	227.000,32	4480	0001	227.000,32
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>1.827.000,32</b>			<b>1.827.000,32</b>

Protocolo 128529

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**ERRATA** que se faz à PORTARIA/SEINFRA/GS N.0077/2023, publ. no D.O.E de 27 de janeiro de 2023, Poder Executivo, seção II, pág. 07 - ONDE SE LÊ: Thiago Felipe Verçosa de Souza - PCDP 076/2023 - Período: 11 à 18/02/2022 - LEIA-SE: Período: 14 à 21/03/2022. Manaus, 30 de março de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 128485

**PORTARIA Nº.00223/2023 - GS/SEINFRA**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;  
**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Decreto de 02 de março de 2023, Seção I, página 06, Diário Oficial edição de 02/03/2023 - Poder Executivo e o que consta no Decreto de 03 de março de 2023, Seção I, páginas 16, Diário Oficial edição de 03/03/2023 - Poder Executivo **RESOLVE:**  
**ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	DÉBORA ÉRICA DA SILVA	ASSESSOR IV, AD-4	13	1º/03/2023
02	RAIMUNDO COSTA ARAUJO NETO	ASSESSOR I, AD-1	15	16/02/2023

**GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS- SEINFRA**, em Manaus, 09 de março de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 128346

### EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa JLS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 018/2021, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001282/2023-02-SEINFRA. Manaus, 30 de março de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 128511

## Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-SECT. **Data da Assinatura:** 29/03/2023. Partes: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 003/2021 por mais 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 912.798,00 (novecentos e doze mil, setecentos e noventa e oito reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 19101.Programa de Trabalho 21.331.0001.2004.0001. Fonte de Recurso 1.500.121. Natureza de Despesa 33904602, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2023NE0000127, em 27/03/2023, no valor de R\$ 76.066,50 (setenta e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 01/04/2023 a 31/03/2024. **Processo Administrativo nº** 01.01.019101.000308/2023-00. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Parecer nº 247/2023-ASJUR e ARP nº 0082/2020-SEFAZ/CSC.

Manaus/AM, 29 de março de 2023.

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 128490